



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.260 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina os logradouros correspondentes
à localidade Pacaparra, localizada no
bairro Horto e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Augusto Frederico Schmidt, que se inicia na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).

Art. 2º Fica denominada Rua Valentin Anderson, que se inicia na Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81).

Art. 3º Fica denominada Rua Dias Gomes, que se inicia na Rua Valentin Anderson.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

CÉLIO CHAPETA MATTOSO
Prefeito em Exercício

Publicação DOM

Edição N.º 1080 - ANO V

Data 30/10/24 pag 01

R. 27.405
Sefaz/RJ